



ESTADO DO TOCANTINS

MUNICÍPIO DE MONTE DO CARMO - TO

CNPJ: 01.067.891/0001-66

PROJETO DE LEI nº 035/2025, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

Câmara Municipal de
Monte do Carmo - TO
Aprovado em 20/11/25

Presidente

"Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do município e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Monte do Carmo - Tocantins, Estado do Tocantins aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o Orçamento Geral do Município em vigência, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 101.530,00** (Cento e um mil quinhentos e trinta reais), para ser distribuída conforme a dotação orçamentária abaixo especificada:

SECRETARIA MUL. ADMINISTRAÇÃO / ATIVIDADES GUARDA MUNICIPAL

DOTAÇÃO	FICHA	DESCRIÇÃO OBJETO	VALOR
04.181.1203 - 2.173 Custeios – Fonte 1700	Crédito Especial	Fortalecimento GUARDA MUNICIPAL AQUISIÇÃO FARDAMENTO	101.530,00

Art. 2º – A abertura do Crédito Adicional terá se dará no momento da liberação dos recursos pleiteados junto ao **Governo Federal – MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA**, cujo valor será adicionado a despesa orçamentaria do exercício corrente, através do Crédito Adicional Especial, com cobertura por Excesso de Arrecadação da receita específica dos recursos recebidos, autorizado a inserção da rubrica da despesa no PPA e LDO do exercício corrente, para amparo legal do programa formalizado, podendo as parcelas de liberação dos recursos financeiros ultrapassar exercícios futuros, cujos Créditos Adicionais Especiais nesta Lei, ficam desde já autorizados e vinculados.

Art. 3º - Os recursos disponíveis necessários à cobertura do crédito adicional especial de que trata o artigo anterior, será obtido de Convênio formalizado junto ao **Governo Federal – MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA**.

FONTE DE RECURSOS – Governo Federal – MINIST. JUSTIÇA E SEGUR. PÚBLICA.

Fonte de Recursos OGU – Ministério da Justiça e Segurança Pública.....R\$	100.0000,00
Fonte de Recursos OGM – Contrapartida Municipal.....R\$	1.530,00

Parágrafo Único – Esta Lei terá sua vigência a partir da formalização do processo de Liberação dos Recursos, com prazo final de vigência do repasse firmado com o **Governo Federal**.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

PALÁCIO DO OURO - GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO, Estado do Tocantins, aos 06 dias do
mês de Novembro do ano de 2025.

RUBENS DA PAIXAO
PEREIRA
AMARAL:30487919149

Assinado de forma digital por
RUBENS DA PAIXAO PEREIRA
AMARAL:30487919149
Dados: 2025.11.06 12:49:39 -02'00'

RUBENS DA PAIXÃO PEREIRA AMARAL
Prefeito Municipal



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE MONTE DO CARMO - TO

CNPJ: 01.067.891/0001-66



MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA

TRANSFEREGOV

Nº / ANO DA PROPOSTA:

004690/2022

OBJETO:

FORTALECER A GUARDA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO-TO COM AQUISIÇÕES DE FARDAMENTO

CARACTERIZAÇÃO DOS INTERESSES RECÍPROCOS:

A proposta nº 004690/2022, cujo objetivo é destinar recursos para "aquisição de fardamento para a Guarda Municipal do Município de Monte Do Carmo/TO", possibilitará a realização de atividades, bem como permitirá que aos Guardas Municipais sejam equipados com os uniformes para o exercício de suas funções. Cumpre salientar, ainda, que ao ser perfeitamente aparelhada, a guarda realizará suas atividades com mais satisfação (complementação na justificativa completa do projeto)

RELAÇÃO ENTRE A PROPOSTA E OS OBJETIVOS E DIRETRIZES DO PROGRAMA:

A pretensa aquisição de uniformes para a Guarda Municipal de Monte do Carmo - TO, através de Emenda Parlamentar, visa o desenvolvimento da estrutura visual da segurança pública no âmbito municipal, bem como tem por finalidade o aparelhamento e a modernização da guarda municipal, especificamente por meio da aquisição dos uniformes, destinados a melhoria da apresentação individual dos profissionais da Guarda Municipal (complementação na justificativa completa do projeto)

PÚBLICO ALVO:

- Diretamente será o Efetivo da Guarda Municipal composto por 26 Guardas.
- Indiretamente será a própria Guarda Municipal.

PROBLEMA A SER RESOLVIDO:

O problema a ser resolvido é a insuficiência de uniformes para todo o efetivo da guarda municipal de Monte do Carmo por conta de desgaste e falta de recurso devida ao efetivo da Guarda Municipal não receber proventos para aquisição de uniforme.

RESULTADOS ESPERADOS:

Os resultados esperados são a disponibilização de uniformes para atender todo o efetivo da Guarda Municipal de Monte do Carmo - TO.

1 - DADOS DO CONCEDENTE

CONCEDENTE: 30000	NOME DO ÓRGÃO/ÓRGÃO SUBORDINADO OU UG: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA
CPF DO RESPONSÁVEL: 346.876.388-30	NOME DO RESPONSÁVEL: CAMILA KUHLL PINTARELLI
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL: Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Palácio da Justiça, CEP 70.064-900, Brasília,	CEP DO RESPONSÁVEL: 70064-900

2 - DADOS DO PROPONENTE

PROponente: 01.067.891/0001-66					
Razão Social do Proponente: MUNICIPIO DE MONTE DO CARMO					
Endereço Jurídico do Proponente: RUA BENICIO PINTO DE CERQUEIRA, SN					
Cidade: MONTE DO CARMO	UF: TO	Código Município: 9469	CEP: 77585000	E.A.: Administração Pública Municipal	DDD/TELEFONE: 6332246357
Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA	Agência: 1829-5	Conta Corrente: 0060711410			
CPF do Responsável: 758.650.411-34	Nome do Responsável: ARQUIVARDES AVELINO RIBEIRO				
Endereço do Responsável: AVENIDA EDMUNDA AIRES, SN - IPIRANGA					CEP do Responsável: 77585000



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE MONTE DO CARMO - TO
CNPJ: 01.067.891/0001-66

4 - DADOS DO EXECUTOR/VALORES

VALOR GLOBAL:	R\$ 101.530,00	
VALOR DA CONTRAPARTIDA:	R\$ 1.530,00	
VALOR DOS REPASSES:	Ano	Valor
	2022	R\$ 100.000,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA:	R\$ 1.530,00	
VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS:	R\$ 0,00	
VALOR DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO:	R\$ 0,00	
INÍCIO DE VIGÊNCIA:	22/08/2022	
FIM DE VIGÊNCIA:	31/12/2025	
VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO:	2025	

10 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

NATUREZA DA DESPESA				
Código	Total	Recursos	Contrapartida Bens e Serviços	Rendimento de Aplicação
339030	R\$ 101.530,00	R\$ 101.530,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL:	R\$ 101.530,00			

13 - ANEXOS

Comprovantes de Capacidade Técnica e Gerencial

Nome do Arquivo:
DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL_.pdf

Comprovação da Contrapartida

Nome do Arquivo:
CONTRAPARTIDA.zip

Documentos Digitalizados do Instrumento

Nome do Arquivo:
Convenio e publicação - monte do carmo.pdf